



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

CNPJ 07.181.890/0001-45

INDICAÇÃO Nº 380/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG.

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que seja implementada a Lei Estadual nº 21.970, de 15 de janeiro de 2016 que “Dispõe sobre a proteção, a identificação e o controle populacional de cães e gatos”, em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Tal medida se justifica, tendo em vista o grande número destes animais no Município de Itatiaiuçu, seja nas residências ou abandonados nas ruas. Os Municípios são incumbidos de garantir o controle ético da população de animais, conforme previsto na Lei Estadual nº 21.970/2016.

Diante do exposto contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2021.

Adriana Maria Camargos

Vereadora